

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Município de Três de Maio-RS, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN (CNPJ nº 92.802.784/0001-90), da RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA (CNPJ nº 02.016.440/0001-62), da COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE-RIOS – CERTHIL (CNPJ nº 98.042.963/0001-52) e da OI S. A. (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), para serviços de fornecimento de água, luz e telefonia fixa para uso nos prédios públicos, das zonas urbana e rural do Município de Três de Maio, nos diversos setores e secretarias, durante o exercício de 2024, sendo empenhados valores estimativos que serão utilizados conforme a necessidade, durante o ano de 2024, sendo feitos inicialmente nos seguintes valores: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN: R\$ 171.180,00 fornecimento de água; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA: R\$ 512.525,00 pelo fornecimento luz (zona urbana); COOP. DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE-RIOS – CERTHIL: R\$ 38.940,00 pelo fornecimento de luz (zona rural); e, OI S. A.: R\$ 105.060,00, pelo fornecimento de telefonia fixa.

Três de Maio, 2 de janeiro de 2024.



Marcos Vinicius Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

